



# **Prefeitura Municipal de Ibirajú**

Estado do Espírito Santo

## **DECLARAÇÃO**

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que o município de Ibirajú, até a presente data, não possui obras públicas que exijam a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), bem como Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Ressaltamos que, todas as obras realizadas estão em conformidade com a legislação vigente, sendo acompanhadas e fiscalizadas de acordo com as normativas pertinentes.

Esta declaração tem caráter oficial e visa esclarecer a situação atual das obras municipais em relação à exigibilidade do documento mencionado.

Ibirajú/ES, 22 de abril de 2026.

---

Rodrigo Borlini

---

Rosa Amelia Fanttini